



EDITAL DO PREGÃO N.º 002/2022

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Jeane Esser Batista, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às **09:00** horas do dia **27/01/2022**, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura no mesmo dia, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que dispõe sobre as Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

II - Dotação orçamentária

2.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

13.001.2.032.3.3.90.0.1.01/117	13.001.2.031.3.3.90.0.1.01/115
13.001.2.032.3.3.90.0.1.43/117	13.001.2.034.3.3.90.0.1.01/121
13.001.2.033.3.3.90.0.1.01/118	13.001.2.035.3.3.90.0.1.01/128
13.001.2.033.3.3.90.0.1.43/118	
13.001.2.036.3.3.90.0.1.01/130	
13.001.2.036.3.3.90.0.1.43/130	

III – Participação

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3 Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar,



contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal e quaisquer de seus órgãos descentralizados (incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).

3.4 Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

3.5 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso, ressalvado às proponentes o direito de impugnar o texto editalício e usar dos recursos e expedientes cabíveis em defesa de seus interesses, na forma da lei.

IV - Impugnação ao ato convocatório

4.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Júnior, 260, centro, Anitápolis-SC.

4.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o limite de envio de impugnações.

4.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

V – Proposta

5.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
PREGÃO Nº. 002/2022
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

5.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.



5.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone e CNPJ;
- b) número da licitação;
- c) para cada item que o licitante vier a participar, a descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Anexo II, **contendo a marca (com exceção aos produtos *in natura*)**, o preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4 Caso a proposta não apresentar prazo de validade, a mesma não será desclassificada, sendo considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

5.5 Deverá ser entregue, em mídia removível, o arquivo digital fornecido pela prefeitura para cotação. A não entrega do mesmo poderá desclassificar o licitante.

5.6 Caso a mídia apresentar problemas, a mesma poderá ser substituída no dia da abertura da proposta, por cópia (mídia) de igual teor.

5.7 O sistema para cotação e leitura do arquivo está disponível gratuitamente no seguinte endereço web: <http://download.betha.com.br/>, a versão do sistema deverá ser a 2.026 ou superior.

VI – Habilitação

6.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
PREGÃO Nº. 002/2022
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6.3 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

6.3.1 Quanto à qualificação jurídica (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública):



- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2 Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- b) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (F.G.T.S.) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011).
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

6.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

6.3.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

- a) Considerando a implantação do sistema e-proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

6.3.4 Outras Exigências Quanto à Habilitação:

- a) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no Anexo III do presente edital.

VII - Sessão Pública do Pregão



7.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

Credenciamento (apresentar documentos fora dos envelopes)

7.1.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.1.2 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar **certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e **declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006**, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo disponível no Anexo VI do presente edital.

7.1.3 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

7.1.4 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

7.1.5 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

Declaração de inexistência de condições impeditivas

7.1.6 Os proponentes deverão apresentar declaração de inexistência de condições impeditivas, conforme modelo disponível no Anexo IV.

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

7.1.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V.

Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

7.1.8 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto



ao preço inexeqüível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

Seleção das propostas para a etapa de lances

7.1.9 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

7.1.9.1 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

7.1.9.2 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

Etapa de lances orais

7.1.10 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.11 Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em valores distintos e decrescentes em relação ao anterior.

7.1.12 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

7.1.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse lote declinarem da formulação de lances.

7.1.14 O pregoeiro, após encerrada a etapa de lances:

7.1.14.1 Utilizará a ferramenta do Sistema Betha Compras “Rateio de Valores dos Lotes” ou outro meio que se fizer necessário, para efetuar o arredondamento dos valores dos itens do lote, para 02 (duas) casas após a vírgula, nos mesmos termos da apresentação da proposta.

7.1.14.2 Ordenará as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.1.15 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



7.1.15.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

7.1.15.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.1.15.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.1.15.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.1.15.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.15.3. Para as situações previstas nos item 7.1.15.2. a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.1.16 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

7.1.17 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

Habilitação

7.1.18 Após encerrada a etapa de lances o pregoeiro fará a abertura do envelope de documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o lote.

7.1.19 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

7.1.20 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.1.21 A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



7.1.21.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que este apresente alguma restrição.

7.1.21.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.1.21.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.22 A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento de acordo com o disposto no subitem 7.1.2, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recurso

7.1.23 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

7.1.24 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

7.1.25 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.1.26 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.1.27 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

VIII - Adjudicação e Homologação



8.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado em favor do licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atenda as exigências deste edital.

8.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

8.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4 O Município de Anitápolis, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomarà a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

IX – Contrato

9.1 O Município de Anitápolis convocará o licitante vencedor a assinar o contrato, sendo que o mesmo deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

9.2 O contrato reger-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

9.3 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

9.4 As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na Minuta do Contrato constante do Anexo VII deste Edital.

9.5 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

9.6 O contrato a ser firmado terá a equivalência da execução, aceite e pagamento dos objetos contratados ou o dia 31 de Dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

X - Entrega e pagamento

10.1 O objeto solicitado na autorização de fornecimento – AF **será entregue de forma imediata a sua solicitação**, contados da data do recebimento da AF expedida pela Prefeitura de Anitápolis.



10.2 A entrega do objeto deste edital será realizado conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

10.3 O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do objeto do presente contrato, da entrega da nota fiscal a Secretaria Municipal.

XI – Penalidades

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto.

d) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pelo Município de Anitápolis.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

XII - Disposições finais

12.1. Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.



12.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

12.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 No interesse do Município de Anitápolis, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

12.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

12.10 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Divisão de Licitação e Contratos pelo telefone (48) 3256.0188, em dias úteis, de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

12.11 Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – Procuração
- b) Anexo II - Proposta de Preços.
- c) Anexo III - Modelo de Declaração que não emprega menor.
- d) Anexo IV – Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas.
- e) Anexo V – Declaração que cumpre com os requisitos habilitação.
- f) Anexo VI – Declaração de Enquadramento na Lei Complementar



Nº 123/2006.

- g) Anexo VII - Minuta de Contrato.
- h) Anexo VIII – Termo de Referência.

Anitápolis/SC, 13 de janeiro de 2022.

Rogério Meyer
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



ANEXO I

PREGÃO Nº 002/2022

PROCURAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>, por meio de <nome completo do representante legal, RG, CPF e qualificação na empresa>, constitui como suficiente PROCURADOR o Senhor <nome completo, RG, CPF>, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação <modalidade, número/ano>, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

<Cidade/Estado>, <data>.

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (modelo)

PREGÃO Nº 002/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacate	Abacate, Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	120			
02	Abacaxi	Abacaxi Pérola, Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Und.	500			
03	Azeite de Oliva	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5%, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem: Frasco de vidro escuro com 500ml.	Und.	40			
04	Morangão Kabotiá	Morangão kabotiá, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	250			
05	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote de 5 kg.	60			
06	Alho	Alho tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem	Kg.	60			



		definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Sacos de polipropileno transparente, atóxico, pacotes de 500 gramas a 1 kg.					
07	Amido de milho	Amido de milho Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas.	30			
08	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA Embalagem: pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas.	80			
09	Arroz parboilizado	Arroz, parboilizado/amarelo, Beneficiado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote de 5 kg.	100			
10	Arroz branco	Arroz branco, Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote de 5 kg.	50			
11	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote de 1 kg.	200			
12	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas.	140			
13	Banana branca	Banana branca, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg.	1200			
14	Banana Caturra	Banana Caturra, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem	Kg	400			



		formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.					
15	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1 kg. Validade mínima de 30 dias.	Kg	30			
16	Beterraba	Beterraba, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg.	200			
17	Batata inglesa	Batata Inglesa Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	600			
18	Biscoito doce (sabor leite)	Biscoito doce sabor leite, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 740 gramas.	80			
19	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteira, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 g. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 740 gramas.	80			
20	Brócolis Chinês	Brócolis Chinês limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, sem amarelados e cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto e não transmita odor ou sabor ao mesmo.	Unid.	500			
21	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel.	Pacote 500 gramas.	230			
22	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de	Vidro 200 gramas.	180			



		fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.					
23	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo de 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Und. 35 gramas.	50			
24	Cacau em pó	Cacau em pó 100%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unidade 200 gramas.	150			
25	Cebola – Cabeça	Cebola de cabeça, pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Kg.	350			
26	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 saches de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês.	300			
27	Chuchu	Chuchu, produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, te, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polietileno transparente.	Kg	200			
28	Cenoura	Cenoura, produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polietileno transparente.	Kg.	250			
29	Couve flor	Couve Flor, limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (branco levemente amarelado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto e não transmita odor ou sabor ao mesmo.	Und.	400			
30	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pode de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses	Pote 1 kg.	30			
31	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Und. 1020g gramas.	180			
32	Farinha de	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar	Pacote 1 kg.	130			



	Mandioca	misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Data de validade: Mínimo de 06 meses.					
33	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg.	150			
34	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.	100			
35	Farinha de rosca	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães torrados. Embalagem: plástica transparente, rotulada conforme legislação vigente. Pacotes com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 meses.	Pacote 500 gramas	50			
36	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão vermelho Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg	100			
37	Feijão preto – tipo 1	Feijão preto Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg	100			
38	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.	20			
39	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificada com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pote 250 gramas.	80			
40	Fubá	Fubá, farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg.	80			
41	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha, deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	Kg.	350			



		oriundos do manuseio e transporte.					
42	Gelatina sem sabor	Gelatina sem sabor. Embalagem: envelope 24 gramas.	Unidade 24 gramas	60			
43	Iogurte	Iogurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa/ pacote 850 gramas.	450			
44	Iogurte Natural	Iogurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com 500 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.	Unidade 170 gramas.	200			
45	Laranja Pera	Laranja Pera, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	1000			
46	Laranja Lima	Laranja Lima, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	350			
47	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	2800			
48	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.	40			
49	Maçã Fuji	Maçã Fuji, pesando aproximadamente 100 gramas, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	1000			



50	Macarrã o tipo caseiro	Macarrão tipo caseiro contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg.	200			
51	Macarrã o tipo cabelo de anjo ou letrinhas	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas, contendo farinha de trigo especial e ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.	120			
52	Macarrã o tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg.	200			
53	Macarrã o tipo espaguet e Integral	Macarrão tipo Espaguete de farinha de trigo integral. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	Pacote 500 gramas.	180			
54	Mamão Formosa	Mamão formosa, fruta de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	500			
55	Manga Palmer	Manga Palmer, apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	1000			
56	Manteig a com sal	Manteiga com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 200 gramas.	250			



57	Manteiga sem sal	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, sem sal. Embalagem: blocos/pacotes devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 500 gramas. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 500 gramas	80			
58	Melancia	Melancia, fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta.	Kg.	2000			
59	Óleo de soja	Óleo de soja 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalagem 900 ml.	400			
60	Óleo de girassol	Óleo vegetal de girassol 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalagem 900 ml.	20			
61	Orégano	Orégano seco, Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 5 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Pacotes de 5 gramas.	100			
62	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia.	900			
63	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	350			
64	Pera	Pera tipo Willians de primeira. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar madura, não apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio. Pesará em média 110 gramas cada unidade.	Kg	500			
65	Pêssego	Pêssego branco ou amarelo. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar maduro e não apresentar danos físicos quanto ao manuseio e transporte.	Kg	250			
66	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	Pacote de 500 gramas.	50			



67	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.	300			
68	Polvilho doce	Produto amiláceo feito à base de mandioca. Isento de materiais terrosos ou demais corpos estranhos, que possa comprometer a qualidade do produto. Validade mínima de 3 meses. Embalagem de 500 gramas.	Pacote de 500 gramas.	60			
69	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg.	320			
70	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 6 meses.	Pacote 1 kg.	100			
71	Sagu de mandioca	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. Embalagem: 500 gramas	Pacote 500 gramas.	80			
72	Suco natural de laranja	Suco de laranja integral 100% natural, obtido da fruta espremida e pasteurizada. Embalagem: galões de 5 litros, transparentes, rotulados de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 15 dias após a entrega.	Galão de 5 litros	40			
73	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	500			
74	Tomate cereja	Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente	Bandeja 250	240			



		desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: bandejas de 250 gramas.	gramas				
75	Urucum /colorífico	Urucum/ colorífico em pó, com coloração adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos, não deve estar embolorado, livre de umidade, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem: Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas.	30			
76	Uva Niágara	Uva Niágara roxa/rosada. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	400			
77	Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Embalagem 900 ml.	50			

LOTE 02 – PRODUTOS DIFERENCIADOS (Alérgicos, Intolerantes, sem açúcar, desidratados)

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
78	Biscoito de arroz	Biscoito de arroz integral. Ingredientes, arroz, água e sal; isento de Glúten. Embalagem: atóxica, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, Pacote 150 gramas.	Pacote 150 gramas	150			
79	Granola integral Sem açúcar	Granola tradicional sem açúcar e sem adoçantes contendo aveia, uva passas, flocos de milho e arroz, canela. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg.	Pacote 1 kg	80			
80	Iogurte sem lactose	Iogurte com polpa de fruta sem lactose. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas contendo 850 gramas. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa 850 gramas.	100			
81	Iogurte natural sem lactose	Iogurte natural sem lactose, integral, cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com 170 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.	Potes 170 gramas	60			
82	Queijo tipo colonial ou prato	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose, fatiado. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação	Pacote 150 gramas	200			



	sem lactose	nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Pacotes com 150 gramas. Prazo de validade: 15 dias a partir da data de entrega.					
83	Leite integral sem lactose	Leite integral sem lactose processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	240			
84	Leite de coco em pó	Leite de coco em pó puro, sem adição de açúcares. Embalagem: devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 500 gramas.	Kg	20			
85	Rosquinha de batata doce	Rosquinha de batata doce; produto elaborado a partir de polvilho azedo, gorduras nobres (coco e/ou palmiste), sal, farinha de batata doce, ovo integral em pó. Sem glúten - Sem lactose - Sem gordura trans. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Pacote 60 gramas.	Pacote 60 gramas	160			
86	Macarrão sem glúten	Macarrão parafuso/espaguete sem glúten, elaborado a base de farinha de arroz. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas	40			
87	Pão sem glúten	Pão em fatias isento de glúten, lactose, ovo e açúcar. Sabores diversos (batata doce, aipim, cenoura). Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, unidade 400 gramas.	Unidade 400 gramas	120			
88	Farinha de arroz	Farinha de arroz, produto obtido a partir da moagem do arroz. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	30			
89	Ameixa desidratada/seca	Ameixa seca desidratada sem caroço. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	30			
90	Uva passa escura	Uva passa escura, sem semente. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	50			
91	Tâmara desidratada/seca	Tâmara desidratada sem caroço. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	30			



		Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.					
92	Geleia sem açúcar	Geleia sem adição de açúcar deve conter como ingredientes principais, fruta, suco de maçã e pectina. Não deve conter adoçantes artificiais. Embalagem de vidro devidamente rotulada conforme legislação vigente, vidros contendo 1 kg.	Kg	60			
93	Molho de tomate	Molho de tomate tradicional sem adição de corantes, conservantes e açúcar. Deve conter como ingredientes tomate, cebola e sal. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, sachês ou vidros 1 kg.	Kg	150			
94	Gergelim branco	Sementes de gergelim branco, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem plástica devidamente rotulada contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas	20			
95	Linhaça	Semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos. Embalagem plástica devidamente rotulada contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas	20			
						Valor Total do Lote: R\$	

LOTE 03- PANIFICAÇÃO

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
96	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	350			
97	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto, não deve conter açúcar. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade.	Pacote 400 gramas.	1300			
98	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesem em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Pacote 1 unidade.	800			
99	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.	Unidade 500 gramas.	900			
100	Rosquinha de vento/voadeira salgada	Rosquinha de vento deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura, livre de corantes e conservantes. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.	Pacote 150 gramas.	300'			
101	Biscoito caseiro tipo aperitivo	Biscoito sem açúcar tipo aperitivo salgado. Deve conter como principais ingredientes: farinha, óleo ou manteiga, leite e ovos opcional. Apresentar textura crocante, livre	Pacotes 1 kg.	200			



salgado	de corantes e conservantes. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.					
Valor Total do Lote: R\$						

LOTE 04 - CARNES

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unidade	Qdade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
102	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi em peça ou pedaços. Corte tipo acém, resfriado. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	450			
103	Carne moída (Acém, Fraldinha)	Músculo moído, Acém ou Fraldinha, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	550			
104	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg	200			
105	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	kg	500			
106	Coração de frango	Coração de frango congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	150			
107	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária	Kg	600			



		lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.						
108	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses. ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	180				
							Valor total:	R\$

LOTE 05: FÓRMULAS INFANTIS

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unidade	Qdade	Marca	Valor unidade	Valor total	
109	Fórmula infantil a base de soja	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Lata com 800g - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NANSOY, APTAMIL SOJA 1 E 2.	Lata 800 gramas.	15				
110	Fórmula infantil sem lactose	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN S.L., APTAMIL SL, Enfamil 0 LAC - TODOS PRODUTOS SEM LACTOSE.	Lata 800 gramas	30				
111	Formula infantil 6 a 12 meses	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2, MILUPA 2	Lata 800 gramas	150				
							VALOR TOTAL	R\$

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.



(prazo mínimo: **60 (sessenta)** dias).

Prazo de Execução: _____

(mediante a entrega da autorização de fornecimento)

3. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA: _____ N.º DA CONTA CORRENTE: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º : _____

CPF/MF N.º : _____

5. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Local e data.

Assinatura
Representante Legal da Empresa



ANEXO III

Pregão Presencial 002/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(MODELO)

(Nome da Empresa)

.....

....

inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



ANEXO IV

Pregão Presencial 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

A Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu (sua) _____ infra-assinado, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, e para os devidos fins de participação no **Pregão Presencial nº 002/2022**, que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública e que não possui em seu quadro societário dirigente ou servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do Município, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local/Data: _____

.....
Assinatura Representante da Empresa



ANEXO V

PREGÃO Nº 002/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Empresa: _____ CNPJ nº _____,
Sediada em _____, declara, sob as penas
da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua
habilitação no presente processo licitatório.

Local/Data: _____,de.....de.....

.....
Assinatura Representante da Empresa



ANEXO VI

PREGÃO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa....., CNPJ nº....., declara sob as penas da lei, para participar do Pregão Presencial n. **002/2022**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII

PREGÃO Nº 002/2022

MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior, 260, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Jeane Esser Batista, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa [...], pessoa jurídica, de direito privado, situada na [...], na cidade de [...], inscrita no C.N.P.J. sob o n.º [...], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei 10.520/02 aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes, conforme condições estabelecidas no edital nº 002/2022 e seus anexos e pelos termos da proposta da contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas do Item	Unid	Qtd.	Marca	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
TOTAL DO LOTE EM R\$							

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$......, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega do objeto acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo único. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO

O valor contratado não será revisado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

13.001.2.032.3.3.90.0.1.01/117	13.001.2.031.3.3.90.0.1.01/115
13.001.2.032.3.3.90.0.1.43/117	13.001.2.034.3.3.90.0.1.01/121
13.001.2.033.3.3.90.0.1.01/118	13.001.2.035.3.3.90.0.1.01/128
13.001.2.033.3.3.90.0.1.43/118	
13.001.2.036.3.3.90.0.1.01/130	
13.001.2.036.3.3.90.0.1.43/130	

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto.
- d) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pelo Município de Anitápolis.

Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, com duração até 31 de dezembro 2022.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É responsabilidade da contratada:

- a) **A entrega do bem licitado será imediata conforme autorização de fornecimento;**
- b) O bem entregue deverá estar de acordo com todas as especificações estabelecidas na cláusula primeira;
- c) Assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o Foro de Santo Amaro da Imperatriz, SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Anitápolis, ___ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO VIII

PREGÃO Nº 002/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização de licitação para aquisição parcelada de merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, para que as escolas e a creche municipal possam fornecer aos alunos a merenda escolar, onde todas as exigências nutricionais sejam cumpridas, e as crianças recebam um alimento de boa qualidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

LOTE 01 – ALIMENTAÇÃO

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unidade	Qty.	Valor unitário	Valor total
01	Abacate	Abacate, Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	120	11,73	1.407,60
02	Abacaxi	Abacaxi Pérola, Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Und.	500	6,6	3.300,00
03	Azeite de Oliva	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5%, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem: Frasco de vidro escuro com 500ml.	Und.	40	22,83	913,20
04	Moranga Kabotiá	Moranga kabotiá, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	250	4,08	1.020,00



05	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote de 5 kg.	60	21,37	1.282,20
06	Alho	Alho tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Sacos de polipropileno transparente, atóxico, pacotes de 500 gramas a 1 kg.	Kg.	60	33,15	1.989,00
07	Amido de milho	Amido de milho Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas.	30	7,53	225,90
08	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA Embalagem: pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas.	80	7,92	633,60
09	Arroz parboilizado	Arroz, parboilizado/amarelo, beneficiado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote de 5 kg.	100	23,86	2.386,00
10	Arroz branco	Arroz branco, polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote de 5 kg.	50	25,03	1.251,50
11	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote de 1 kg.	200	7,30	1.460,00
12	Aveia em Flocos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em	Pacote ou caixa	140	9,15	1.281,00



	Finos	caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	500 gramas.			
13	Banana branca	Banana branca, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg.	1200	3,80	4.560,00
14	Banana Caturra	Banana Caturra, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	400	3,20	1.280,00
15	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1 kg. Validade mínima de 30 dias.	Kg	30	16,63	498,90
16	Beterraba	Beterraba, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg.	200	4,80	960,00
17	Batata inglesa	Batata Inglesa Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	600	3,40	2.040,00
18	Biscoito doce (sabor	Biscoito doce sabor leite, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com	Pacote 740 gramas.	80	9,46	756,80



	leite)	farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substancias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.				
19	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteira, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 g. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 740 gramas.	80	9,46	756,80
20	Brócolis Chinês	Brócolis Chinês limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, sem amarelados e cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto e não transmita odor ou sabor ao mesmo.	Unid.	500	4,40	2.200,00
21	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel.	Pacote 500 gramas.	230	16,53	3.801,90
22	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Vidro 200 gramas.	180	16,46	2.962,80
23	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo de 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Und. 35 gramas.	50	4,16	208,00
24	Cacau em pó	Cacau em pó 100%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unidade 200 gramas.	150	15,36	2304,00
25	Cebola – Cabeça	Cebola de cabeça, pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou	Kg.	350	3,15	1.102,50



		polipropileno.				
26	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 saches de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês.	300	4,15	1.245,00
27	Chuchu	Chuchu, produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, te, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polietileno transparente.	Kg	200	2,15	430,00
28	Cenoura	Cenoura, produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polietileno transparente.	Kg.	250	2,82	705,00
29	Couve flor	Couve Flor, limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (branco levemente amarelado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto e não transmita odor ou sabor ao mesmo.	Und.	400	4,58	1.832,00
30	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pode de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses	Pote 1 kg.	30	14,10	423,00
31	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Und. 1020g gramas.	180	14,18	2.552,40
32	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg.	130	6,00	780,00
33	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg.	150	19,73	2.959,50



34	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.	100	5,46	546,00
35	Farinha de rosca	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães torrados. Embalagem: plástica transparente, rotulada conforme legislação vigente. Pacotes com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 meses.	Pacote 500 gramas	50	5,53	276,50
36	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão vermelho Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg	100	10,70	1.070,00
37	Feijão preto – tipo 1	Feijão preto Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg	100	8,07	807,00
38	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.	20	18,83	376,60
39	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificada com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pote 250 gramas.	80	7,36	588,80
40	Fubá	Fubá, farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg.	80	4,70	376,00
41	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha, deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e	Kg.	350	7,83	2.740,50



		mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
42	Gelatina sem sabor	Gelatina sem sabor. Embalagem: envelope 24 gramas.	Unidade 24 gramas	60	5,07	304,20
43	logurte	logurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa/pacote 850 gramas.	450	6,03	2.713,50
44	logurte Natural	logurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com 500 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.	Unidade 170 gramas.	200	5,20	1.040,00
45	Laranja Pêra	Laranja Pera, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	1000	3,60	3.600,00
46	Laranja Lima	Laranja Lima, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	350	5,23	1.830,50
47	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	2800	4,05	11.340,00
48	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.	40	7,56	302,40



49	Maçã Fuji	Maçã Fuji, pesando aproximadamente 100 gramas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	1000	6,23	6.230,00
50	Macarrão tipo caseiro	Macarrão tipo caseiro contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg.	200	8,93	1.786,00
51	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas, contendo farinha de trigo especial e ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.	120	5,16	619,20
52	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg.	200	6,36	1.272,00
53	Macarrão tipo espaguet e Integral	Macarrão tipo Espaguete de farinha de trigo integral. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	Pacote 500 gramas.	180	5,70	1.026,00
54	Mamão Formosa	Mamão formosa, fruta de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas	Kg.	500	6,96	3.480,00



		condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.				
55	Manga Palmer	Manga Palmer, apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estejam fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	1000	5,66	5.660,00
56	Manteiga com sal	Manteiga com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 200 gramas.	250	10,96	2.740,00
57	Manteiga sem sal	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, sem sal. Embalagem: blocos/pacotes devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 500 gramas. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 500 gramas	80	21,92	1.753,60
58	Melancia	Melancia, fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta.	Kg.	2000	3,33	6.660,00
59	Óleo de soja	Óleo de soja 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalag em 900 ml.	400	9,90	3.960,00
60	Óleo de girassol	Óleo vegetal de girassol 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalag em 900 ml.	20	13,96	279,20
61	Orégano	Orégano seco, Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 5 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Pacotes de 5 gramas.	100	2,71	271,00



62	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia.	900	7,23	6.507,00
63	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	350	6,02	2.107,00
64	Pera	Pera tipo Willians de primeira. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar madura, não apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio. Pesar em média 110 gramas cada unidade.	Kg	500	9,36	4.680,00
65	Pêssego	Pêssego branco ou amarelo. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar maduro e não apresentar danos físicos quanto ao manuseio e transporte.	Kg	250	7,15	1.787,50
66	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	Pacote de 500 gramas.	50	5,43	271,50
67	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.	300	8,25	2.475,00
68	Polvilho doce	Produto amiláceo feito a base de mandioca. Isento de materiais terrosos ou demais corpos estranhos, que possa comprometer a qualidade do produto. Validade mínima de 3 meses. Embalagem de 500 gramas.	Pacote de 500 gramas.	60	5,28	316,80
69	Queijo tipo colonial	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A	Kg.	320	35,13	1.1241,60



	fatiado	embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.				
70	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 6 meses.	Pacote 1 kg.	100	1,90	190,00
71	Sagu de mandioca	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. Embalagem: 500 gramas	Pacote 500 gramas.	80	5,76	460,80
72	Suco natural de laranja	Suco de laranja integral 100% natural, obtido da fruta espremida e pasteurizada. Embalagem: galões de 5 litros, transparentes, rotulados de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 15 dias após a entrega.	Galão de 5 litros	40	41,37	1.654,80
73	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg.	500	7,20	3.600,00
74	Tomate cereja	Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: bandejas de 250 gramas.	Bandeja 250 gramas	240	4,63	1.111,20
75	Urucum /colorífico	Urucum/ colorífico em pó, com coloração adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos, não deve estar embolorado, livre	Pacote 500 gramas.	30	3,26	97,80



		de umidade, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem: Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.				
76	Uva Niágara	Uva Niágara roxa/rosada. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	400	15,06	6.024,00
77	Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Embalag em 900 ml.	50	2,67	133,50
Valor total:						R\$ 157.816,10

LOTE 02: PRODUTOS DIFERENCIADOS (Alérgicos, Intolerantes, sem açúcar, desidratados)

Nº Item	Item	Descrição /características técnicas	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
78	Biscoito de arroz	Biscoito de arroz integral. Ingredientes, arroz, água e sal; isento de Glúten. Embalagem: atóxica, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, Pacote 150 gramas.	Pacote 150 gramas	150	7,11	1.066,50
79	Granola integral Sem açúcar	Granola tradicional sem açúcar e sem adoçantes contendo aveia, uva passas, flocos de milho e arroz, canela. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg.	Pacote 1 kg	80	24,16	1.932,80
80	logurte sem lactose	logurte com polpa de fruta sem lactose. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas contendo 850 gramas. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa 850 gramas.	100	11,13	1.113,00
81	logurte natural sem	logurte natural sem lactose, integral, cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo.	Potes 170 gramas	60	4,28	256,80



	lactose	Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com 170 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.				
82	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose, fatiado. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Pacotes com 150 gramas. Prazo de validade: 15 dias a partir da data de entrega.	Pacote 150 gramas	200	9,46	1.892,00
83	Leite integral sem lactose	Leite integral sem lactose processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	240	5,29	1.269,60
84	Leite de coco em pó	Leite de coco em pó puro, sem adição de açúcares. Embalagem: devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 500 gramas.	Kg	20	68,93	1.378,60
85	Rosquinha de batata doce	Rosquinha de batata doce; produto elaborado a partir de polvilho azedo, gorduras nobres (coco e/ou palmiste), sal, farinha de batata doce, ovo integral em pó. Sem glúten - Sem lactose - Sem gordura trans. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Pacote 60 gramas.	Pacote 60 gramas	160	8,09	1.294,40
86	Macarrão sem glúten	Macarrão parafuso/espaguete sem glúten, elaborado a base de farinha de arroz.	Pacote 500 gramas	40	7,08	283,20



		Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, contendo 500 gramas.				
87	Pão sem glúten	Pão em fatias isento de glúten, lactose, ovo e açúcar. Sabores diversos (batata doce, aipim, cenoura). Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, unidade 400 gramas.	Unidade 400 gramas	120	17,14	2.056,80
88	Farinha de arroz	Farinha de arroz, produto obtido a partir da moagem do arroz. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	30	11,05	331,50
89	Ameixa desidratada/seca	Ameixa seca desidratada sem caroço. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	30	45,50	1.365,00
90	Uva passa escura	Uva passa escura, sem semente. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	50	25,30	1265,00
91	Tâmara desidratada/seca	Tâmara desidratada sem caroço. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	30	51,83	1.554,90
92	Geleia sem açúcar	Geleia sem adição de açúcar deve conter como ingredientes principais, fruta, suco de maçã e pectina. Não deve conter adoçantes artificiais. Embalagem de vidro devidamente rotulada conforme legislação vigente, vidros contendo 1 kg.	Kg	60	56,83	3.409,80



93	Molho de tomate	Molho de tomate tradicional sem adição de corantes, conservantes e açúcar. Deve conter como ingredientes tomate, cebola e sal. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, sachês ou vidros 1 kg.	Kg	150	20,43	3.064,50
94	Gergelim branco	Sementes de gergelim branco, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem plástica devidamente rotulada contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas	20	22,43	448,60
95	Linhaça	Semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos. Embalagem plástica devidamente rotulada contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas	20	15,79	315,80
VALOR TOTAL						R\$ 24.298,80

LOTE 03 - PANIFICAÇÃO

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unidade	Qdade	Valor unitário	Valor total
96	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	350	13,16	4.606,00
97	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto, não deve conter açúcar. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade.	Pacote 400 gramas.	1300	6,86	8.918,00
98	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesem em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Pacote 1 unidade	800	10,86	8.688,00
99	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura.	Unidade 500 gramas.	900	8,76	7.884,00



		Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.				
100	Rosquinha de vento/ voadeira salgada	Rosquinha de vento deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura, livre de corantes e conservantes. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.	Pacote 150 gramas.	300'	7,64	2.292,00
101	Biscoito caseiro tipo aperitivo salgado	Biscoito sem açúcar tipo aperitivo salgado. Deve conter como principais ingredientes: farinha, óleo ou manteiga, leite e ovos opcional. Apresentar textura crocante, livre de corantes e conservantes. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Pacotes 1 kg.	200	31,20	6.240,00
Valor total:						38.628,00

LOTE 04 - CARNES

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unidade	Qdade	Valor Unitário	Valor Total
102	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi em peça ou pedaços. Corte tipo acém, resfriado. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	450	30,95	1.3927,50
103	Carne moída (Acém, Fraldinha)	Músculo moído, Acém ou Fraldinha, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Embalagem: transparente	Kg	550	24,70	13.585,00



		contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.				
104	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg	200	25,55	5.110,00
105	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	kg	500	11,97	5.985,00
106	Coração de frango	Coração de frango congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	150	27,45	4.117,50
107	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg	600	10,35	6.210,00
108	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme	kg	180	11,75	2.115,00



		legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses. ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.				
Valor total:						R\$ 51.050,00

LOTE 05: FÓRMULAS INFANTIS

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unidade	Qdade	Valor unida de	Valor total
109	Fórmula infantil a base de soja	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Lata com 800g - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NANSOY, APTAMIL SOJA 1 E 2.	Lata 800 gramas.	15	71,93	1.078,95
110	Fórmula infantil sem lactose	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN S.L., APTAMIL SL, Enfamil 0 LAC - TODOS PRODUTOS SEM LACTOSE.	Lata 800 gramas	30	113,98	3.419,40
111	Formula infantil 6 a 12 meses	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2, MILUPA 2	Lata 800 gramas	150	56,79	8.518,50



4. CUSTOS

As despesas ocorrerão por conta dos recursos vigentes a partir do exercício de 2022. Dentro das seguintes dotações:

13.001.2.032.3.3.90.0.1.01/117	13.001.2.031.3.3.90.0.1.01/115
13.001.2.032.3.3.90.0.1.43/117	13.001.2.034.3.3.90.0.1.01/121
13.001.2.033.3.3.90.0.1.01/118	13.001.2.035.3.3.90.0.1.01/128
13.001.2.033.3.3.90.0.1.43/118	
13.001.2.036.3.3.90.0.1.01/130	
13.001.2.036.3.3.90.0.1.43/130	

5. FUNDAMENTO LEGAL

O processo licitatório observará os fundamentos da Lei n.º 10.520/2002, bem como a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

O objeto solicitado na autorização de fornecimento – AF **será entregue de forma imediata a sua solicitação**, contados da data do recebimento da AF expedida pela Prefeitura de Anitápolis.

A entrega do objeto deste edital será realizado conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

7. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ao) realizar a entrega dos materiais em conformidade com o especificado neste Termo de Referência sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal no setor que solicitou o material.